

SOLICITAÇÃO Nº 89 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
RESULTADO PRELIMINAR

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	APRESENTAÇÃO	QTD	MENOR VALOR PARCIAL
1	578	COLETOR DE URINA ABERTO ADULTO, NÃO ESTÉRIL.	UNIDADE	600.000	R\$ 0,329
2	727	DISPOSITIVO PARA MISTURA OU RECONSTITUIÇÃO DE DROGAS.	UNIDADE	9.000	R\$ 0,45
3	730	DISPOSITIVO PARA AUXILIO DE IRRIGAÇÃO E LAVAGEM DE CAVIDADES E FERIDAS.	UNIDADE	9.000	DESERTO
4	3731	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G, NÃO ESTÉRIL.	UNIDADE	600	R\$ 1,66
5	317	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL.	UNIDADE	1.200	R\$ 1,19
6	314	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P, NÃO ESTÉRIL.	UNIDADE	900	R\$ 1,17
7	610	CANULA DE GUEDEL N 0 (60 MM) NAO ESTERIL.	UNIDADE	60	R\$ 5,67
8	615	CANULA DE GUEDEL N 1 (70 MM) NAO ESTERIL.	UNIDADE	60	R\$ 1,82
9	744	FILTRO BARREIRA HIDRÓFobo ADULTO, ESTÉRIL.	UNIDADE	18.000	R\$ 4,80
10	484	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL ADULTO USO UNICO NAO ESTERIL.	UNIDADE	9.000	R\$ 4,50
11	755	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12. APLICAÇÃO: ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL. MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO.	UNIDADE	60.000	R\$ 0,67
12	740	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14. APLICAÇÃO: ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL. MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO.	UNIDADE	42.000	R\$ 0,77

Considerando os itens 12.1 e 12.2 do EDITAL Nº 89 bem como o Art. 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

Item 12.1: O Núcleo de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

Item 12.2: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta

negociada.

Art. 11: Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

Parágrafo Único. Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

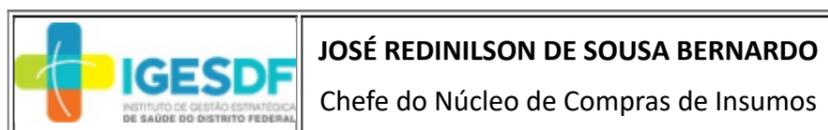
Art. 22: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.

Parágrafo Único. Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.

Cordialmente,



De acordo.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ REDINILSON DE SOUSA BERNARDO - Matr.0001662-0, Chefe de Núcleo - Corporativo(a)**, em 21/11/2023, às 14:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DOS SANTOS - Matr.0001177-4, Analista I**, em 21/11/2023, às 14:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=127384732&codigo_crc=84A197C6

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br